



Valide aqui  
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Whatsapp: (98) 990881

**Felipe Madruga Truccolo**  
Tabelião e Registrador

**Edital**

Eu, *Carlos Eduardo Pinheiro Gois*, Escrevente Autorizado, do 1º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar, **FAÇO SABER** a todos os interessados, nos termos do Art. 213, inc. II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, **que pelo solicitante VERA LÚCIA AZEVEDO CASTRO, inscrita no CPF nº 529.668.283-15; foi apresentado neste Registro Imobiliário o requerimento solicitando RETIFICAÇÃO DE ÁREA**, do imóvel localizado na **Rua da Estrela, nº 19, no lugar denominado "Boa Vista", neste Município**; visando alterar as dimensões do imóvel anteriormente matriculado sob nº 91.456, do Livro 2, do Registro Geral de Imóveis de São José de Ribamar-MA, hoje fazendo parte integrante deste Município, **para área de 293,85 m² e perímetro de 89,51 m, e que possui a descrição de coordenadas UTM constantes no memorial descritivo em anexo**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, inc. II, da Lei dos Registros Públicos, os quais encontram-se disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. **Tendo em vista que não consta, no memorial descritivo e planta, a anuência expressa dos confrontantes, e que da diligência realizada no local não foi possível localiza-los por estarem em lugar incerto e não sabido, FICAM, PORTANTO, INTIMADOS:**

**1) PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS CONFRONTANTES do imóvel acima mencionado.**

Que têm o prazo de **15 (quinze) dias** úteis, contados a partir da publicação deste, para apresentar contestações. A não apresentação de impugnação no prazo acima, implicará anuência ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA. As impugnações devem ser apresentadas por escrito neste 1º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar, situado na Avenida 13, Quadra 158, nº 03, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar-MA. Paço do Lumiar-MA, 25/02/2026. Eu, *Carlos Eduardo Pinheiro Gois*, Escrevente Autorizado, que digitei e subscrevi. Protocolo nº 89.039, Lº 1, deste Cartório, em 05/02/2026. Selo nº **PRENOT031534PNVV084F8YFMOY14**.

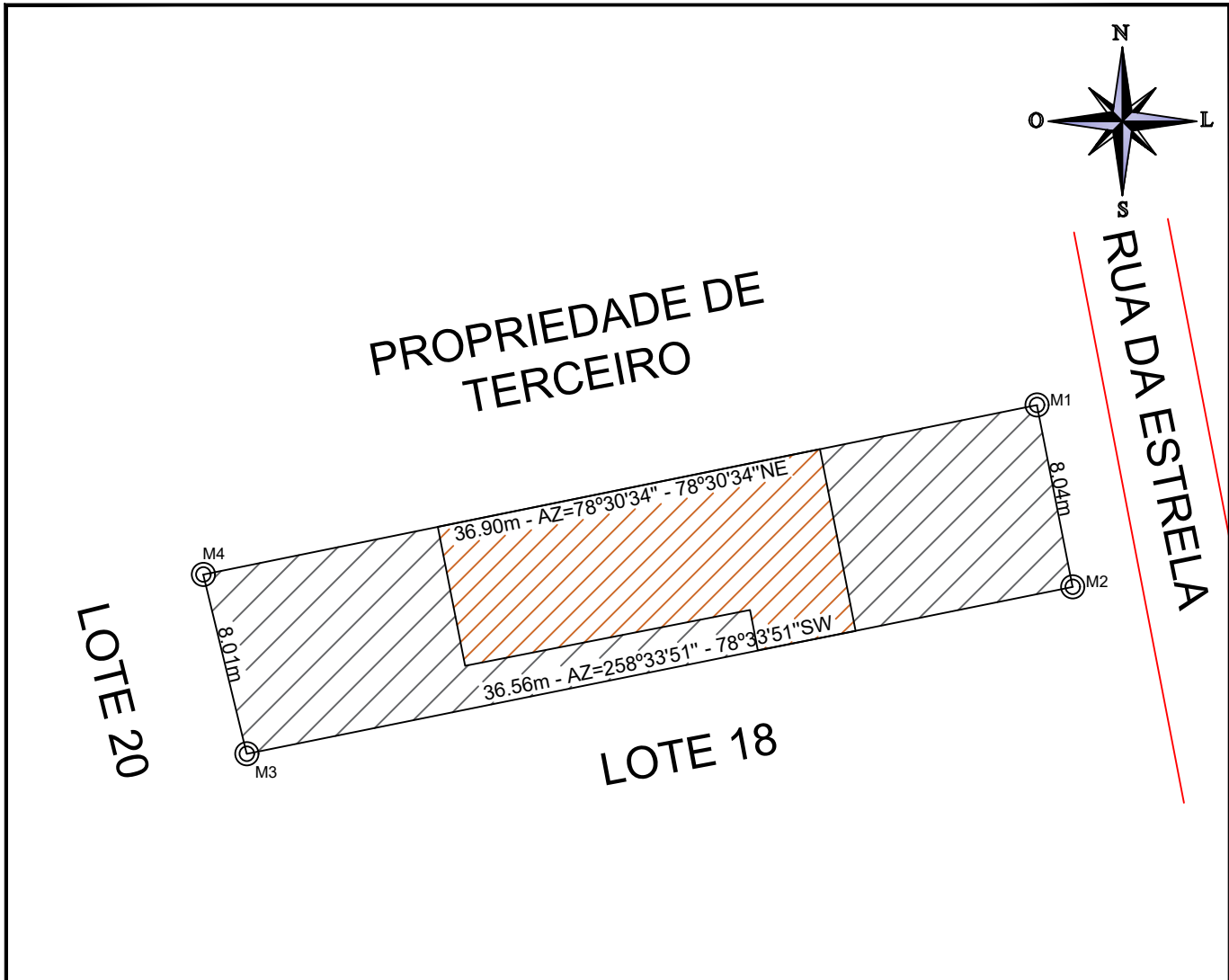
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQH9W-LG7A4-FSRWF-FKZT2>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital





LEGENDA:

- M1 VÉRTICE/MARCO
- ÁREA TOTAL
- ÁREA CONST.
- VIA DE ACESSO



PONTO	AZIMUTE	DISTANCIA (m)	RUMO	COORDENADAS (UTM)	
				E (metros)	N (metros)
M1				591.526,466	9.724.402,585
M2	168°54'9"	8.04	11°5'51"SE	591.528,013	9.724.394,695
M3	258°33'51"	36.56	78°33'51"SW	591.492,179	9.724.387,447
M4	346°28'17"	8.01	13°31'43"NW	591.490,305	9.724.395,234
M1	78°30'34"	36.90	78°30'34"NE	591.526,466	9.724.402,585

RESP. TÉCNICO:

CLIENTE:  
**VERA LÚCIA AZEVEDO CASTRO - CPF: 529.668.283-15**

TÍTULO:  
**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEOREFERENCIADO**

ENDEREÇO:  
 RUA DA ESTRELA, Nº 19, LUGAR BOA VISTA, PAÇO DO LUMIAR-MA

CLIENTE:

ÁREA DO TERRENO: <b>293,85m<sup>2</sup></b>	PERÍMETRO: <b>89,51m</b>	DATA: <b>24/11/2025</b>
ÁREA CONSTRUÍDA: <b>113,23m<sup>2</sup></b>	ESCALA DO DESENHO: <b>1/250</b>	ESC. PLOTAGEM: <b>1/250</b>
		FORMATO: <b>A4</b>

PRANCHA:  
**01/01**

DESCRIÇÃO DA PRANCHA:  
**PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**

## MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO

Imóvel : RUA DA ESTRELA, Nº 19, LUGAR BOA VISTA, PAÇO DO LUMIAR-MA  
Proprietário : **VERA LÚCIA AZEVEDO CASTRO - CPF: 529.668.283-15**  
Município : PAÇO DO LUMIAR-MA U.F: MA - BR  
Matrícula : 91456  
Comarca : PAÇO DO LUMIAR-MA  
Área (m<sup>2</sup>) : 293,85m<sup>2</sup>  
Perímetro (m) : 89,51m  
Área Construída: 113,23m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.724.402,585m** e **E 591.526,466m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA DA ESTRELA, com azimute de 168°54'09" por uma distância de 8,04m até o vértice **M2**, de coordenadas **N 9.724.394,695m** e **E 591.528,013m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 18, com azimute de 258°33'51" por uma distância de 36,56m até o vértice **M3**, de coordenadas **N 9.724.387,447m** e **E 591.492,179m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 20, com azimute de 346°28'17" por uma distância de 8,01m até o vértice **M4**, de coordenadas **N 9.724.395,234m** e **E 591.490,305m**; deste segue confrontando com a propriedade de PROPRIEDADE DE TERCEIRO, com azimute 78°30'34" por uma distância de 36,90m até o vértice **M1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 89,51 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PAÇO DO LUMIAR-MA, 24/11/2025

---

Responsável Técnico: JÚLIA PRAZERES ALMEIDA  
ARQUITETA E URBANISTA  
ESP. ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CAU: A190363-2